Espanha

OS TEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES EM ACOLHIMENTO

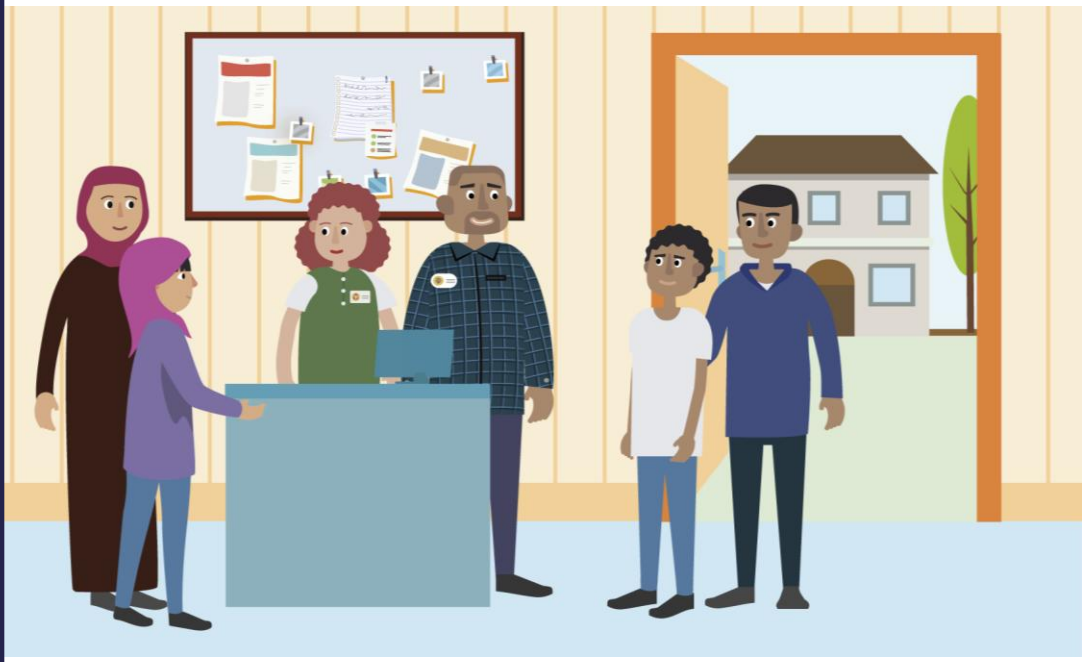

Esta informação é para ti se:

- **tens menos de 18 anos**
- **chegaste com um dos teus pais ou com ambos**
- **tu e a tua família informaram as autoridades de que pretendem apresentar um pedido de asilo (também designado proteção internacional) em Espanha.**

Tu e a tua família estão em segurança neste país.

PORTUGUESE

Na Europa, todas as pessoas com menos de 18 anos são consideradas crianças e têm o direito de receber **apoio especial**.

QUEM TE PODE AJUDAR?

Durante a tua estadia no país, muitos profissionais podem ajudar-te a ti e à tua família; por exemplo, **um/a intérprete** pode ajudar-te a comunicar numa língua que compreendas. A sua função é traduzir exatamente o que tu e as outras pessoas dizem.

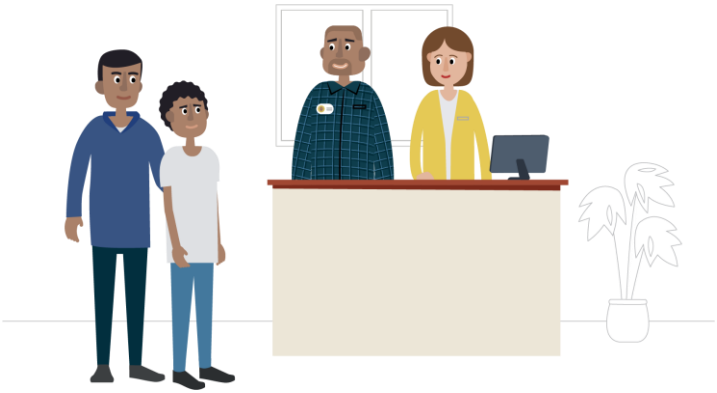

O QUE TU E A TUA FAMÍLIA IRÃO RECEBER?

Irão receber diferentes tipos de apoio e serviços enquanto esperam que as autoridades analisem o vosso pedido de asilo. A isto chama-se **acolhimento**.

Como criança e como requerente de asilo, tens direitos, mas também obrigações que deves respeitar. Estes são explicados nesta brochura.

Se não compreenderes algumas partes desta brochura ou se tiveres alguma dúvida, pergunta ao pessoal e aos teus pais.

Irão receber informações adicionais nos próximos dias.

Dependendo da vossa situação, tu e a tua família irão receber:

- um lugar para dormir

- alimentação

- artigos de higiene pessoal

- vestuário

- A tua família também poderá receber dinheiro para as despesas diárias.

DIREITO A CUIDADOS DE SAÚDE

As autoridades irão certificar-se de que recebes os cuidados de saúde de que necessitas.

O pessoal irá informar-te a ti e à tua família se terás de fazer um exame médico com um/a enfermeiro/a ou médico/a.

INFORMA O PESSOAL SE:

- estiveres doente, ferido/a ou necessitares de assistência médica urgente
- sofreres de uma deficiência
- tiveres sido vítima de abusos
- tiveres sentido ou sentires medo de alguém
- estiveres ou puderes estar grávida
- tu ou a tua família necessitarem de apoio por qualquer outro motivo.

Se muitas vezes te sentes triste, revoltado/a, com medo, preocupado/a ou se tens dificuldade em dormir, podes falar com um/a **psicólogo/a**.
Podes confiar no/a enfermeiro/a, no/a médico/a, no/a psicólogo/a e no pessoal. Nada do que disseres será partilhado com outra pessoa, além dos teus pais, sem o teu consentimento. A única exceção é se a tua vida ou a de outra pessoa estiver em risco.

DIREITO À EDUCAÇÃO

Enquanto criança, tens direito à educação e à aprendizagem. O pessoal irá falar-te sobre atividades educativas e recreativas para te ajudar a aprender, a desenvolver e a fazer novos amigos.

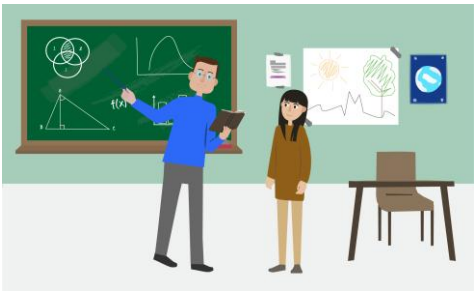

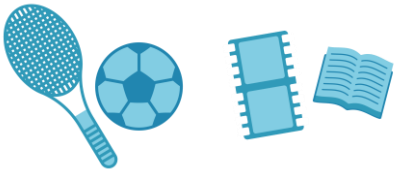

DIREITO AO TRABALHO

Dependendo da tua idade e da tua situação, poderá ser-te permitido trabalhar, caso assim o pretendas. O pessoal irá fornecer-te mais informações.

ONDE É QUE TU E A TUA FAMÍLIA IRÃO FICAR ALOJADOS?

O local onde irão ficar alojados enquanto as autoridades analisam o vosso pedido de asilo depende da vossa situação.

O pessoal irá informar-vos do local onde têm de ficar alojados. **Vocês irão receber apoio e serviços apenas no local decidido pelas autoridades.**

Em situações muito raras, as famílias poderão ser colocadas num centro onde não podem entrar e sair quando querem. Se se encontrarem nesta situação, um/a conselheiro/a jurídico/a e o pessoal irão ajudar-vos.
Um conselheiro jurídico é uma pessoa que conhece as regras deste país, pode estudar a vossa situação e prestar-vos assistência.

Independentemente do local onde forem alojados, tens o direito de:

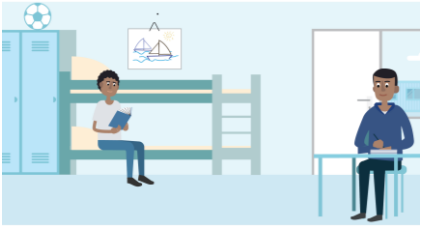

- **ficar junto da tua família**

- obter ajuda **para comunicar** com os membros da tua família e **para os procurar, caso não saibas onde se encontram.**

Tens o direito de estar em segurança. Ninguém pode:

ameaçar-te insultar-te agredir-te

Independentemente de quem seja: um desconhecido ou uma pessoa que conheces.

Se tiveres algum problema com os teus pais ou com o pessoal do centro de acolhimento, podes dizer o que pensas em qualquer momento.

QUAIS SÃO AS TUAS OBRIGAÇÕES E AS DA TUA FAMÍLIA EM MATÉRIA DE ACOLHIMENTO?

É importante que digas a verdade e que cooperes com as autoridades, mesmo que, às vezes, seja assustador e difícil contar a tua história.
O pessoal pode ajudar-te se conhecer a tua situação.

Eis algumas das obrigações que tu e a tua família devem cumprir.

- Cumpram as regras do local onde estão alojados.
- Não fujam do local em que as autoridades vos mandaram ficar.
- Respeitem as leis deste país, que vos serão explicadas pelo pessoal.

O QUE ACONTECE SE TU OU A TUA FAMÍLIA NÃO CUMPRIREM AS VOSSAS OBRIGAÇÕES?

Se tal acontecer, podem falar abertamente com o pessoal e explicar a vossa situação. As autoridades irão avaliar a situação e informar os teus pais se decidirem tomar alguma medida.

Por exemplo, se um membro da tua família não cooperar com as autoridades, **esse membro da família poderá receber menos apoio**.

Se um membro da tua família se comportar de forma violenta, **esse membro da família poderá perder o apoio que está a receber**. Poderá ser necessário chamar a polícia.

O tipo de apoio que continuarão a receber dependerá da sua situação e necessidades pessoais.

Tu e a tua família encontram-se agora em Espanha, **que é um país da UE+. Os países da UE+ são:**

- Os 27 Estados-Membros da União Europeia (UE): Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia, Suécia e
- quatro outros países: Islândia, Listenstaine, Noruega e Suíça.

REGRAS RELATIVAS À APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ASILO E À DESLOCAÇÃO PARA PAÍSES DA UE+

- Tu e a tua família devem ficar em Espanha e não fugir para um dos outros países da UE+.
- Se fugirem, haverá consequências negativas, as quais vos serão explicadas mais tarde. Por exemplo, receberão menos apoio de acolhimento no outro país.

- Não te esqueças de que têm de registar o vosso pedido de asilo no país da UE+ a que chegaram primeiro, a menos que as autoridades vos tenham informado do contrário.
- Apenas um destes países é responsável pela análise do vosso pedido de asilo. As autoridades de Espanha irão informar-vos do país responsável por isto.

Encontrarás informações sobre esses procedimentos noutras brochuras.

O QUE ACONTECE SE TU E A TUA FAMÍLIA FUGIREM PARA UM DOS PAÍSES DA UE+?

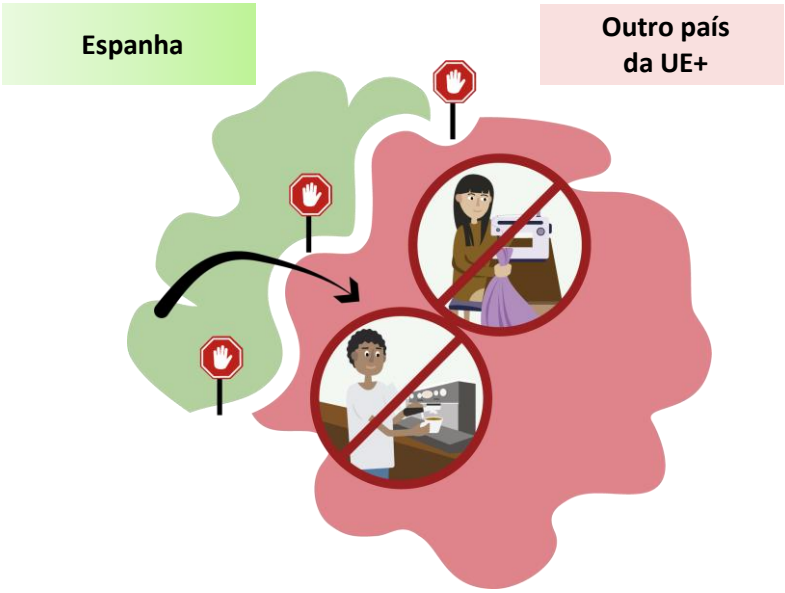

Em Espanha**:**

- o vosso procedimento de asilo pode ser interrompido.

No outro país da UE+:

- as autoridades poderão decidir reenviar-vos para o país da UE+ que deixaram.

A partir do momento em que as autoridades vos informem sobre esta decisão, não terão acesso a determinados direitos, por exemplo:

- não receberão alguns tipos de apoio e
- não vos será permitido trabalhar.

O tipo de apoio que continuarão a receber dependerá da vossa situação e das vossas necessidades.

QUEM TE PODE AJUDAR A TI E À TUA FAMÍLIA SE NÃO CONCORDAREM COM UMA DECISÃO TOMADA PELAS AUTORIDADES?

Podem pedir ajuda a um/a conselheiro/a jurídico/a.

O pessoal também vos irá informar sobre as organizações não governamentais que vos poderão prestar informações e assistência.

Podem contactar o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) em qualquer momento. O ACNUR protege as pessoas que foram forçadas a abandonar o seu país.

AS MINHAS NOTAS

DADOS DE CONTACTO

Se tu e a tua família tiverem alguma dúvida ou precisarem de apoio durante a vossa estadia, podem falar com o pessoal que trabalha em:

ACCEM

Contacto: https://www.accem.es/contacto | Tel: +34 91 531 23 12 | Email: accem@accem.es

CRUZ ROJA ESPAÑOLA

Contacto: https://www2.cruzroja.es/contacto | Tel: +34 900 22 11 22 | Email: informa@cruzroja.es

COMISIÓN ESPAÑOLA DE AYUDA AL REFUGIADO (CEAR) | Tel: +34 91 598 05 35 / +34 91 598 05 92 | Email: recepcion.madrid@cear.es

COMISIÓN ESPAÑOLA DE AYUDA AL REFUGIADO (CEAR) | Contacto:

https://www.cear.es/donde-estamos/ | Tel: +34 91 598 05 35 / +34 91 598 05 92 | Email: recepcion.madrid@cear.es

CEPAIM

Contacto: https://www.cepaim.org/contacta | Tel por provincia: https://www.cepaim.org/nuestros-centros

Linha de apoio a crianças em perigo

Linha europeia de apoio à infância: 116 111 / +34 900 20 20 10

O ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) protege os interesses e direitos dos requerentes de asilo e dos refugiados.

Contacto: https://www.acnur.org/es-es/ | Tel: +34 91 077 21 50 | Email: spama@unhcr.org

[...]

Se tiveres uma emergência médica ou se estiveres em perigo, podes ligar gratuitamente para :

Emergência médica: 061 /112

Polícia: 091 / 112

A presente brochura tem fins exclusivamente informativos e não cria, por si só, direitos ou obrigações. A Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) forneceu o corpo principal deste material; a reprodução e alteração desta brochura é autorizada pela EUAA apenas para os Estados-Membros da UE. A EUAA não assume qualquer responsabilidade pela exatidão, conteúdo, exaustividade, legalidade ou fiabilidade das informações incluídas na presente brochura pelos Estados-Membros da UE ou por qualquer outro terceiro responsável. Nem a EUAA nem qualquer pessoa agindo em seu nome podem ser responsabilizadas pela utilização que possa ser dada às informações constantes da presente brochura.

© Agência da União Europeia para o Asilo, 2025

Algumas partes deste documento foram traduzidas com o apoio de sistemas de inteligência artificial e podem conter imprecisões. Este documento tem caráter informativo. Recomenda-se consultar as versões em espanhol ou inglês para qualquer interpretação jurídica.